



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº. 140/2025

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, **Fábio Vinicius Polidoro**, para que entre em contato com o Departamento Competente da Municipalidade, solicitando a adesão do Município de Pedreira ao Sistema Federal SinPatinhas – Sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos (programa do Governo Federal coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima).

JUSTIFICATIVA

O SinPatinhas é uma plataforma pública, gratuita e digital, voltada ao registro de cães e gatos em todo o país. É uma das principais ações do ProPatinhas – Programa Nacional de Proteção e Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos, que tem como foco o planejamento de políticas públicas de bem-estar animal, como castração, vacinação, microchipagem e ações de enfrentamento ao abandono e aos maus-tratos.

A adesão do município é gratuita e estratégica, permitindo:

1. Planejamento mais eficiente das ações de proteção animal;
2. Geração de carteirinhas com QR Code, facilitando a identificação e devolução dos animais em caso de perda;
3. Integração com o sistema federal e maior transparência na gestão das ações e recursos públicos;
4. Fortalecimento das políticas públicas locais voltadas ao bem-estar animal.

A proteção animal é uma demanda crescente da população e uma responsabilidade do poder público. Com centenas de cães e gatos nas ruas e em situação de abandono em Pedreira, é essencial adotar ferramentas modernas e eficientes que contribuam para o controle populacional e a proteção desses animais. O SinPatinhas oferece uma solução concreta e acessível para esse desafio, além de permitir que o município se alinhe às diretrizes nacionais de bem-estar animal.

Diante da relevância do tema, solicito especial atenção de Vossa Excelência para que o município de Pedreira seja incluído entre os participantes dessa iniciativa nacional, reafirmando o compromisso com a causa animal e o cuidado responsável com cães e gatos.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 26 de maio de 2025.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA
Vereador